



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

225/2010-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

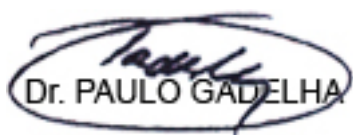
Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria nº 34, de 15.01.2010, da Fundação Oswaldo Cruz. Onde se lê: "...ANA CLAUDIA RIBEIRO E SILVA", leia-se: "...ANA CLAUDIA RIBEIRO FIUZA".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 30/04/2010.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

30/04/2010

* CONFERE COM O ORIGINAL.